

SEGUNDA | 18/11/2024  
EDIÇÃO 759  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÉSAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 18/11/2024 às 16:39:51 (GMT-03:00).

Para cópia do original, acesse: <https://www.diarioe.com.br/verificador/62796166-07a7-e8ce-59>

# ÍNDICE




**GABINETE E  
TURISMO**



**PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA**



**GOVERNO**



**ADMINISTRAÇÃO**



**AGRICULTURA**



**COMUNICAÇÃO**



**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESPORTES**



**ASSUNTOS JURÍDICOS**



**DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**



**EDUCAÇÃO**



**SAÚDE**



**MEIO AMBIENTE**



**FINANÇAS**



**CULTURA**



**CÂMARA MUNICIPAL**



**GABINETE**

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
Caio Kanji Pardo Aoki

**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
Renan Victor Pontelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Evertton Nakashima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
Anderson Luiz

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
João José Pinto

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**  
Tiago Petteñuci

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR**  
Paulo Lossila

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Patrícia Fernandes Soares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**  
Thais Fonseca

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**  
Regiane Lisboa

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
Renata Roldão Gomes

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO**  
Cesar Juvenal de Faria

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Marco Antônio Pinheiro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
André Cosine

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURTA**  
Valentim Cesar Bigesshi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Miguel Angelo de Marchi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Solange Schinor Medeiros

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 281/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 410/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VINIL, PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. Onde se-lê "ABERTURA: 23/11/2025, às 08h30min". Leia-se "ABERTURA: 22/11/2024, às 09h00min". O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 14/11/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

Assinatura: 31/10/2024 - Vigência: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 08/11/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 412/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DAS CRECHES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 04/12/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 14/11/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

**Ata**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 052/2024 - Processo Licitatório Nº 332/2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 059/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CAPS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), FARMÁCIAS, TRANSPORTE SANITÁRIO, DEPARTAMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES - DETENTORAS: FAZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VALOR: R\$ 162.911,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e onze reais) IT DAGHER CONFECÇÕES - VALOR: R\$ 61.770,00 (sessenta e um mil setecentos e setenta reais)

.....



## Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.897/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 282/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS, DESTINADOS AO VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER - PLACA DSL-6812 – FROTA Nº 571.

**Contratado:** - MECANICA DIESEL YAMAMOTO LTDA – CNPJ: 58.089.442/0001-36.

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 11.105,00 (onze mil cento e cinco reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, I, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 14 de novembro de 2.024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**DO DIA 21/11/2024, ÀS 20 HORAS,**  
**Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno****EXPEDIENTE****1- Ata da sessão anterior****2- Expediente recebido de diversos****3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 119/2024 - 13/11/2024

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Assistência Social e Cultural “Projeto Força do Bem de Tupã”, e dá outras providências.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

**4- Expediente recebido do Prefeito**

Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 116/2024 - 11/11/2024

Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social as entidades sócioassistenciais e de saúde que especifica, no exercício de 2025, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 118/2024 - 11/11/2024

Assunto: Altera o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.265, de 17 de maio de 2024, e o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.120, de 13 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 120/2024 - 14/11/2024

Assunto: Autoriza o município a realizar convênio entre o Poder Executivo e a Santa Casa de Misericórdia de Tupã, visando a reforma do laboratório e aquisição de equipamento de ressonância magnética, bem como a execução de obras de adaptação necessárias para sua instalação, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

**5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 239/2024 - 08/11/2024



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica à Senadora Mara Gabrilli e ao Deputado Federal Gilberto Nascimento, que viabilizem a destinação de recursos financeiros no montante de R\$ 500.000,00 ao Município de Tupã, para aquisição de equipamentos e caminhão para coleta de lixo.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 240/2024 - 13/11/2024

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Deputado Estadual Pastor Carlos Cezar que intercedam junto ao Governador do Estado para implantar o projeto denominado "Leite para Todos" no município de Tupã, que visa receber o leite dos pecuaristas locais, para que seja pasteurizado e envasado, permitindo sua distribuição à Rede Municipal de Educação e às Secretarias de Desenvolvimento Social e Saúde.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 241/2024 - 13/11/2024

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Deputado Federal Pastor Jefferson Campos que intercedam junto ao Governador do Estado visando estabelecer, no Município de Tupã, uma central de abastecimento com o objetivo de promover, desenvolver, regular e organizar a comercialização de produtos hortifrutícolas, funcionando como um mini ceasa.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 242/2024 - 14/11/2024

Assunto: Indica à Deputada Estadual Marta Costa que viabilize a destinação de recursos no valor de R\$ 250.000,00, para custeio dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

### **6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

### **7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 145/2024 - 14/11/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao empreendedor e empresário Mateus Henrique Behlau de Oliveira, pela inauguração em Tupã da segunda loja de sucos naturais denominada Carambola.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

### **8- Leitura de Moções de Pesar**

### **9- Discussão e votação de Requerimentos**

### **10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**



## ***Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*** ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br)

### **ORDEM DO DIA**

Não há projeto para deliberação.

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

**Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:**  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)



**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.678, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

*AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 850.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO  
 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
 Conta 49..... **R\$ 500.000,00**  
 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
 Conta 122..... **R\$ 100.000,00**  
 02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
 33.90.40 Serviço de Tecnologia da Informação  
 Conta 455..... **R\$ 250.000,00**  
**TOTAL.....**  
**.R\$ 850.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
 02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO  
 44.90.51 Obras e Instalações  
 Conta 563..... **R\$ 850.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e279-61e6-07a7-e9ce-59



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 759, ano IV, veiculado em 18 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 18/11/2024 às 16:39:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e279-61e6-07a7-e9ce-59>